

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 39/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
REINALDO PRETTO contra
SOMEL-Soc. de Mat. e Engª Ltda.


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

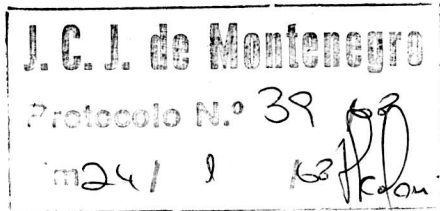
OBJETO: SALÁRIOS,
SALÁRIO-FAMÍLIA,
13º SALÁRIO PROP., (Dôbro)
F.G.T.S. e
FÉRIAS PROPS.

Nº do reclte.: 49/68

nts.-

Hora v. s. d. d.
Jud. e. s. e.
Jud. e. s. e.

MONTENEGRO
Ramiro Barcelos, 1757



REINALDO PRETTO, brasileiro, casado, marroeiro, residente e domiciliado no Passo da Amora - Montenegro (RS), por seu procurador que abaixo assina, vem, com o devido respeito, oferecer a presente reclamatória trabalhista contra SOMEL-SOCIETADADE DE MATERIAS E ENGENHARIA LTDA., situada em Montenegro - (RS) - Passo da Amora, pelos motivos que passa a expôr:

1. O reclamante trabalha para a reclamada desde 4/11/67, sendo que esta não lhe pagou os salários de novembro e dezembro e 12 dias de janeiro/68.

2. O reclamante percebia uma média de NCr\$ 100,00 mensais.

Isto Pôsto, reclama:

- Salário 11/67 (27 dias).....	89,91
- Salário 12/67.....	100,00
- Salário 12 dias de 01/68	39,96
- Salário-Família de 1 filho menor	14,40
- Salário Proporcional (2/12) em dobro.....	33,32
- FGTS (3x 8% = 24%)	24,00
- Férias Proporcionais (art. 62 do dec. que regulamentou a lei 5.107 de 13/9/66-FGTS: 4 dias).....	13,32
Total	NCr\$ 298,25

Assim, requer a V. Exa. a notificação da reclamada para a audiência de conciliação e julgamento e seja, não havendo acordo, condenada e reclamada ao pagamento desta reclamatória acrescida de juros, correção monetária, custas, honorários advocatícios (20%) e demais pronunciações de direito.

Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos inclusive depoimento pessoal da reclamada e testemunhas protesta ainda pelo pagamento em dobro da parte incontestada que não for paga em audiência.

Requer, finalmente, os benefícios da Justiça Gratuita, lei 1060 de 5-2-50, para que anexa o competente Estado de Pobreza.

Têrmos em que
Pede e Aguarda Deferimento.
Montenegro, 19 de janeiro de 1968.

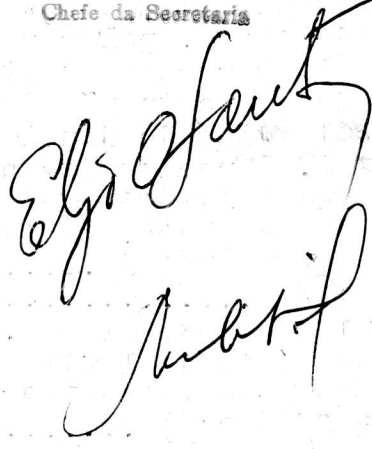
CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 19 / 2 / 1.968, às 13:50 horas. Dou fé.



DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CIENTES.:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PROCURAÇÃO "APUD-ACTA"

Aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro de ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. Reinaldo Netto

brasileiro (Nacionalidade) casado (Estado civil) marrocin (Profissão) maior, residente no Parque da Aurora

, e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu bastante procurador o bacharel Melchior Lermen brasileiro (Nacionalidade) casado (Estado civil) inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção R. J. S., sob n.º 3512, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula

"ad-juditia" e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar, transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu, _____

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria, lavrei este termo que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 19 de Janeiro de 1968
x Reinaldo Netto

VISTO:

Juiz do Trabalho, Presidente



[Handwritten signature]

Proc. 39/68

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oito, nesta cidade de Montenegro às 13:50 horas na sala de audiência desta Junta, presente o Reclamante REINALDO PRETTO
ausente

presente o Reclamado SOMEL - Soc. de Mat. e Eng.º Ltda.
ausente

(Representação quando houver)

, não se tendo podido realizar a audiência para apreciação da reclamação pelo primeiro apresentada contra o segundo, em razão de pedido das partes, ficou marcada nova audiência para o dia 22 de fevereiro às 13:50 horas.

(Representação quando houver)

Pelo que eu, secretário, lavrei o presente termo.

[Handwritten signature]
RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
Juliz do Trabalho Presidente
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

[Handwritten signature]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

ASG



Handwritten signature/initials in the top right corner.

PROCESSO N.º 39/68

Aos **vinte e dois** dias do mês de **fevereiro** do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às **13:50** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **REINALDO PRETTO**, reclamante, e **SOMEL-SOC.DE MAT.E ENGA.LTDA.**, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: **INDENIZAÇÃO, FÉRIAS, SALÁRIO-FAMILIA, 13º SALÁRIO PROP. e FGTS.** Presentes as partes, o reclamante acompanhado de procurador na pessoa do **Bel. Melchior Lermen** e a reclamada representada por seu preposto **sr. Eljo Osório dos Santos** acompanhado de procurador na pessoa do **Bel. Telmo Rovira Martins** com procuração e credenciais juntadas no processo **30/68**. Lido o pedido e com a palavra a reclamada para contestar por seu procurador foi dito que improcedia a reclamatória. Proposta a conciliação foi aceita nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de **R\$50,00** e o reclamante dá a ela plena e geral quitação para nada mais exigir, seja a que título fôr. As custas de **R\$5,00** a cargo do reclamante ficam dispensadas. A Junta homologou, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Handwritten signature of Dr. Getúlio Rodrigues

DR. GETÚLIO RODRIGUES
Chefe de Secretaria

Handwritten signature of Reinaldo Pretto

Handwritten signature of Reinaldo Pretto



61
com

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 13:50 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante REINALDO PRETTO
(Representação quando houver)
e o Reclamado SOMEL SOC. DE MAT. E ENGA. LTDA.
(Representação quando houver)
e por este último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos)
relativa a o processo nº 39/68

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

.....
Chefe de Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

.....
Reclamante)

.....
Reclamado

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
- . , 22 / 02 / 68

[Handwritten signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
[Handwritten signature]

DR. SIBRIS EDMUNDO BLAITH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
[Handwritten signature]

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

[Handwritten mark]